



DECRETO Nº 1532/2016,

de, 19 de dezembro de 2016.

“Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Ivone de Oliveira Silveira, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Sr. Alan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 14.489/2016, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Ivone de Oliveira Silveira**, ocupante do cargo de Professor N-I, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 39.400,92 (trinta e nove mil e quatrocentos reais e noventa e dois centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico: R\$ 2.358,63 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, **Anuênio: R\$ 589,66 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** e **Adicional de Titularidade 3,5%: R\$ 82,55 (oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**: **totalizando o valor de R\$ 3.030,84 (três mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados nos mesmos moldes dos reajustes dados aos servidores em atividade, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 01/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fls. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.